



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 32 199

(Da Sra. Deputada TELMA RUFINO)

Ao PL Nº 1110/2016 que: “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.”

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 150.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28122	1	15	451	6208	1110	9893	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE ÁGUAS CLARAS, ARNIQUEIRA E AREAL.	99	100	449051	1	150.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$150.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28113	1	12	122	6221	2389	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS E REPAROS NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO VELHO.	XI	100	449051	01	150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender parte das ações demandadas ao Gabinete da Deputada Telma Rufino, alocando recursos à Lei Orçamentária no corrente exercício, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Legislativa.


TELMA RUFINO

Deputada Distrital

